



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 062/2023, que tem por objeto compra de Materiais de Expediente, Limpeza e Diversos dos Itens Fracassados do PE 04/2022 e 08/2022 para o CREFITO7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1742ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Sr^{as}. Myriene Silva Abrão e Ednalva Pereira Silva, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente à compra de Materiais de Expediente, Limpeza e Diversos dos Itens Fracassados do PE 04/2022 e 08/2022 para o CREFITO7, realizado através do Processo Administrativo nº 062/2023.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 062/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 09 de fevereiro de 2023.

Dr. Maurício Poderoso Lima Neto
Coordenador Presidente do CREFITO-7